



epeloso

00 046

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 744

De 24 de novembro de 2010

Autor: Vereador e Vice-Presidente Tenente Santana

Confere o Título de "Cidadão Benemérito" ao Jornalista e Radialista **JOSÉ CARLOS MAGDALENA.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso III, alínea "u", item "2", da Resolução nº 313, de 18 de dezembro de 2003 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 23 de novembro de 2010, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º Fica conferido, nos termos do artigo 1º, alínea "b", do Decreto Legislativo nº 706, de 17 de dezembro de 2008, o Título de "Cidadão Benemérito" ao Jornalista e Radialista **JOSÉ CARLOS MAGDALENA.**

Art. 2º As despesas oriundas da execução deste decreto legislativo, onerarão dotação própria do orçamento vigente, da Câmara Municipal.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Araraquara, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2010 (dois mil e dez).

RONALDO NAPELOSO
Presidente

TENENTE SANTANA
Vice-Presidente

DOCTOR LAPENA
1º Secretário

SERGINHO GONÇALVES
2º Secretário

ARCÉLIO LUIS MANELLI
Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivado em livro próprio

MRDC/lf